



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 18 / 01 / 2021

Duarte Basílio Viana  
Agente Administrativo  
Decreto nº 1.353/19

PORTARIA Nº. 016, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021.

*"Dispõe sobre determinação fruição de férias de servidor, e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

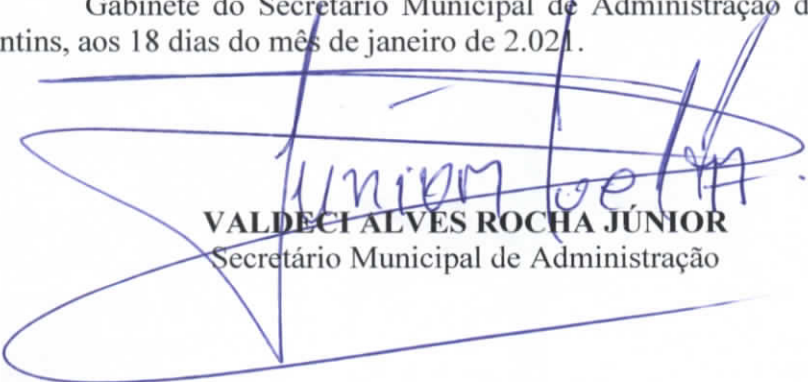
**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição das férias do servidor **ELIVAN BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º de fevereiro de 2.021 a 02 de março de 2.021**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 0020, de 06 de janeiro de 2020.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.**

**III -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2.021.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração